



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 26 / 2024 - DCEFS (12.03)

Nº do Protocolo: 23122.039732/2024-94

São João del-Rei-MG, 22 de novembro de 2024.

ATA DA 135ª REUNIÃO, ORDINÁRIA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE (DCEFS). No primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma remota, a centésima trigésima quinta reunião ordinária do Departamento de Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. Estavam presentes, sob a presidência do professor Cláudio Manoel Ferreira Leite, os professores Alvaro César de Oliveira Penoni, Alessandro de Oliveira, Diego de Sousa Mendes e o técnico Rafael Vinicius Nonato. Justificaram suas ausências as professoras Andrea Carmem Guimarães, em virtude de licença médica; Priscilla Kelly Figueiredo, por acompanhar seu filho em procedimento cirúrgico; Marcelo Pereira de Andrade, por exercer o cargo de reitor; os professores Ricardo Ducatti Colpas e Marise Botti, por afastamento para capacitação; e a técnica Telma Freitas de Abreu, por mediar um evento referente à sua pós-graduação. O professor Cláudio deu início à reunião, dando boas-vindas a todos e colocando as justificativas de ausência em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Após a votação, deu-se início aos informes. **Primeiro informe:** O professor Diego pediu a palavra e informou aos membros que o projeto do PIBID da UFSJ ficou em terceiro lugar em nível nacional e em primeiro em Minas Gerais, e o subprojeto da Educação Física foi avaliado com nota máxima. Assim, foram conquistados dois núcleos do projeto, com total de 48 bolsas. **Item 1:** Aprovação das atas 133 e 134. O prof. Cláudio deu início ao item; entretanto, com as atualizações recentes, ficou definido que as atas em questão serão pautadas novamente na próxima assembleia do DCEFS. **Item 2:** Intercampi e Coesporte (PROAE). O prof. Cláudio deu início à discussão do item e informou à assembleia que se reuniu com Júlio, Pró-reitor de Assistência Estudantil, e com o prof. Alvaro, em que foram discutidos dois temas centrais: o Intercampi, em virtude dos problemas de 2023, e a Coesporte. O prof. Alvaro pediu a palavra e trouxe para a discussão a falta de organização e as reclamações dos alunos, que alegam falta de apoio da universidade para uma atividade que já está no calendário das atléticas e que não conta com o apoio do próprio DCEFS. A ideia era que o departamento participasse de todas as etapas, desde a elaboração do projeto, e não apenas liberasse os espaços físicos, respeitando a autonomia dos alunos e seu protagonismo na construção do evento. Como solução para essa questão, o prof. Alvaro sugeriu a criação de uma disciplina optativa de projetos, em colaboração com o DECAC, visando minimizar os problemas. O prof. Cláudio pediu a palavra e deixou claro que respeitaria a autonomia dos alunos para organizar o evento. No entanto, apontou uma falta de organização dos próprios alunos, pois não houve uma divulgação prévia, nem um convite formal para o DCEFS participar, sendo a universidade envolvida apenas no encerramento. O prof. Alessandro sugeriu, como alternativas para melhorar a organização do Intercampi, a criação de coordenadores de evento ou a inserção do Intercampi como um projeto de extensão. Ele também mencionou a questão da vaga da professora Elaine, devido à sua aposentadoria, e sugeriu incluir a disciplina de Organização de Eventos Esportivos no currículo. O prof. Fabrício se dispôs a ministrar a disciplina de Organização Esportiva. O prof. Diego apontou que a responsabilidade pela organização do evento não cabe ao DCEFS, sendo sua função apenas a liberação dos espaços físicos. O prof. Alessandro reiterou que, caso surjam problemas, a responsabilidade recairia sobre o departamento. Aproveitando a consideração acerca da liberação dos espaços do DCEFS para o Intercampi, prof. Diego solicitou esclarecimentos sobre uma situação em que uma escola municipal solicitou o uso do espaço e foi condicionada a oferecer uma contrapartida. Ele questionou se o mesmo pedido de contrapartida foi feito à atlética. O prof. Alvaro explicou que o uso dos espaços do DCEFS está condicionado a uma contrapartida; entretanto, os alunos não têm condições de arcar com isso, e o Intercampi foi realizado de forma voluntária. O prof. Cláudio destacou que, como as atléticas são vinculadas

à UFSJ (público interno), não é viável exigir contrapartidas. O prof. Diego ressaltou, que lhe parecia problemático negar o uso do espaço para uma escola pública, pois os professores também se dedicam para levar seus alunos à universidade e muitas vezes também não tem condições de ofertar contrapartidas como as requeridas. Alertou que o Departamento não tem critérios objetivos aplicáveis a todos para realizar estes empréstimos mediante contrapartidas, e que essas decisões pareciam indicar pesos e medidas diferentes. O prof. Claudio esclareceu que o pedido não foi negado, mas a questão da contrapartida foi explicitada, e a escola não retornou. **Item 3:** Vaga decorrente da aposentadoria da professora Elaine. O prof. Claudio iniciou o item, destacando a urgência de tratar do assunto para dar início aos trâmites do concurso, sendo necessário especificar a área de atuação do novo docente, considerando as necessidades em treinamento esportivo, nutrição, treinamento de força, entre outros. O prof. Alessandro ressaltou a importância de considerar a carga horária de cada docente nesse processo. O técnico Rafael propôs a criação de uma comissão para discutir a área da vaga, com a elaboração de um relatório, ajustando a carga horária e as demandas do bacharelado e da licenciatura, com início dos trabalhos após a designação da comissão e prazo de entrega do relatório em três semanas. O prof. Diego destacou a importância de considerar as demandas dos dois cursos e de um estudo detalhado. O prof. Claudio encaminhou a criação da comissão com os professores: Alessandro de Oliveira, Claudio Manoel Ferreira Leite e Diego de Sousa Mendes. A comissão tem o prazo de entregar o relatório até o dia dezoito de novembro, para ser apreciado em assembleia extraordinária prevista para o dia vinte e dois do corrente mês. **Item 4:** Regimento do DCEFS. O prof. Claudio deu início à discussão. O Professor Diego solicitou esclarecimento se ainda haveria tempo para aprimoramentos no texto, apontando que tinha contribuições e pontos específicos que mereciam ajustes. Considerando que nem todos contribuíram, ficou acordado que o item será pautado na próxima assembleia para discussão e aprovação, e que o prazo para enviar sugestões na redação do documento será até dia oito de novembro. **Outros:** O prof. Diego mencionou a assembleia a aula magna em comemoração aos 20 anos do curso de Educação Física, em que serão homenageados a professora Elaine e o professor Kleber pelo trabalho prestado à universidade e pela contribuição de ambos na estruturação do curso de Educação Física. A aula está prevista para o dia sete de novembro, quinta-feira, no período da manhã, às nove horas. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e trinta e cinco minutos, o professor Claudio encerrou a assembleia, e eu, Rafael Vinicius Nonato, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 09:42)

ALESSANDRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEFS (12.03)
Matrícula: 2506557

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 10:19)

ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COEFI (12.45)
Matrícula: 2362132

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 14:04)

CLAUDIO MANOEL FERREIRA LEITE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCEFS (12.03)
Matrícula: 1741425

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 10:01)

DIEGO DE SOUSA MENDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COEFI (12.45)
Matrícula: 1568423

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 09:38)

RAFAEL VINICIUS NONATO
TECNICO EM SECRETARIADO
DCEFS (12.03)
Matrícula: 1313445

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **346406fc35**